



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Ardêmio Silveira Dávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação / SEMPOV

OBJETO:

A presente solicitação tem como objeto a aquisição de mobiliários para escritório e outros afins, para uso na nova sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV, que seguem:

07 un - Sofá para Recepção, 3 lugares. Estrutura tubular cromada, medidas aproximadas (LxPxA) 2,10m x 0,78m x 0,67m, confeccionado em madeira de eucalipto tratado, estofado em espuma laminada D28, revestido em couro ecológico na cor preta médio 10. Estrutura em barra chata de alumínio polido.

06 un - Armário roupeiro de aço com 16 portas, com chave, fabricado em chapa de aço carbono, acabamento quadrado, produto montado, peso suportado 20 kg por porta, pintura eletrostática, medidas aproximadas (AxLxP) 1,82m x 1,20m x 0,40m, cor cinza.

08 un - Cadeira executiva giratória, mecanismo back system, espuma injetada de 50mm, braço digitador com regulagem de altura, regulagem de altura do assento, rodízios de silicone, tecido courino, na cor preta, capacidade de carga de 100kg. Atende a NR17.

02 un - Mesa angular em MDF 18mm, em formato L, na cor cinza, medidas aproximadas 1,40m x 1,40m x 0,75cm, com tampo com fita de borda e pé de mesa metálico.

02 un - Mesa escritório, confeccionada em MDP, na cor cinza, acabamento no tampo com perfil em PVC, pés em aço com pintura epóxi, nas cores cinza e preto. Gaveteiro com duas gavetas. Medidas aproximadas (AxLxP) 0,75m x 1,20m x 0,60m.

02 un - Armário para escritório, 2 portas, cinza, 160cm, semelhante ao modelo New City, estrutura em MDP 15mm, costa em Eucaplac 3mm, borda em PVC 1mm, dobradiça em aço, puxador em polipropileno, pés metálicos com acabamento em pintura eletrostática em epóxi fosco. Medidas aproximadas (AxLxP) 1,60m x 0,80m x 0,42m.

01 un - Mesa reunião com cadeiras, para 10 lugares, sendo as cadeiras com pés metálicos em formato trave, e tampo fabricado em MDP 25mm, com fita ABS 2,5mm, pés fabricados em aço em formato trave, acabamento em pintura epóxi.

01 un - Banco industrial para vestiário, 6 lugares, medidas aproximadas (AxLxP) 0,45m x 3,00m x 0,30m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

06 un - Mesa refeitório, 8 lugares, banco escamoteável, madeira pinus, medidas aproximadas (CxAxL) 3,00m x 0,45m x 0,30m, estrutura em aço SAE 1020, soldado.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A aquisição dos mobiliários para escritório e outros afins, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Observada a obra existente na Rua Canela, 304, Loteamento São Jorge, bairro Portão velho, que terá como objetivo a instalação da nova sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV, com novas salas, refeitório e vestiários existentes no projeto, faz-se necessária a aquisição dos mobiliários para escritório e outros afins, objeto deste Termo de Referência.

Observação: Serão encaminhadas junto com a solicitação de compra e demais documentos, as referências dos mobiliários para escritório e outros afins.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
344905242000000-2619	Mobiliário em geral	SEMPOV

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

A Nota Fiscal/Fatura constará em seu corpo o número de Empenho ou Ordem de Compra, bem como os dados bancários para pagamento.

O pagamento do material entregue pela Contratada será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos mobiliários e outros afins pelo órgão fiscalizador do Município.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria.

A Lei Federal nº 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV, se for o caso.

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão/RS, Maio de 2024.

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação